

REGULAMENTO DA AÇÃO COMProu, CADASTrou, GANHOU

“COMPRE NOTEBOOK SAMSUNG ODYSSEY E GANHE KIT GAMER RAZER”

1. DA AÇÃO COMProu, CADASTrou, GANHOU:

1.1. A presente ação “COMPRE NOTEBOOK SAMSUNG ODYSSEY E GANHE KIT GAME RAZER” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação ou enquanto durar o estoque de Kit de Brindes (“Kit de Brindes”), conforme Item 4 abaixo, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente em território nacional, que seguir todas as Condições descritas no Item 5 abaixo, ganhará 01 (um) Kit de Brindes exclusivo da Ação, nos termos deste Regulamento.

2. PRODUTOS PARTICIPANTES (“Produto(s)”):

- (i) Samsung Notebook Odyssey com processador Core i5 (NP800G5M-XG1BR)
- (ii) Samsung Notebook Odyssey com processador Core i7 (NP800G5M-XG2BR)

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. **Período de aquisição dos Produtos:** de **01/07/2017** a **31/07/2017**, ou até esgotar o estoque de Kit de Brindes da Ação, composto por 400 (quatrocentos) unidades dos Kits de Brindes descritos no Item 4.1 abaixo, o que ocorrer primeiro.

3.2. **Período para a realização do cadastro:** de **08/07/2017** a **10/08/2017**, ou até esgotar o estoque de Kit de Brindes da Ação, composto por 400 (quatrocentos) unidades dos Kits de Brindes descritos no Item 4.1 abaixo, o que ocorrer primeiro.

4. DO(S) BRINDE(S):

4.1. Será disponibilizado nesta Ação o total de 400 (quatrocentos) Kits de Brindes, composto, cada Kit, com:

- 01 Mouse Razer Abyssus 2000;
- 1 Mousepad Razer Goliathus Speed Terra; e
- 1 Fone Kraken Essential.

4.2. Cada participante da Ação ganhará o Kit de Brindes exclusivo de acordo com a disponibilidade do estoque, não podendo ser entregue o Kit de Brindes caso este não esteja mais disponível.

4.3. O Kit de Brindes não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro.

4.4. O Kit de Brindes será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus, de acordo com a quantidade e modelo disponíveis no momento do resgate.

4.5. O participante deverá verificar a integridade do Kit de Brindes no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Kit de Brindes.

4.6. Caso o estoque do Kit de Brindes se esgote, o consumidor que adquiriu um dos Produtos, ao tentar realizar o cadastro no Site da Ação, receberá uma mensagem indicando que o estoque chegou ao fim.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O BRINDE (“Condições”):

5.1. Para participar, o interessado deverá seguir os seguintes passos:

(a) Adquirir um dos Produtos da Samsung listados no Item 2 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima, em quaisquer lojas físicas ou *online*, em território nacional;

(b) Realizar o pré-cadastro no site www.samsungparavoce.com.br (“Site da Ação”), durante o período indicado no item 3.2 acima, informando e-mail e CPF;

(c) Receber e-mail de confirmação do pré-cadastro;

(d) Retornar ao Site da Ação, ainda durante o período indicado no item 3.2 acima, e completar o cadastro, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados, sobre a pessoa física (nome completo, sexo, data de nascimento, endereço completo, CPF, e-mail, telefone com DDD e celular, e sobre o Produto (modelo e número de série – tal informação encontra-se na parte de baixo do produto), e fazendo o *upload* de cópia da nota fiscal/cupom fiscal de compra do Produto, indicando a data da compra e a loja, observando-se o disposto no Item 5.2; e

(e) Receber a Validação do cadastro, conforme Itens 5.4 e 5.5 abaixo.

5.1.1. Observados os passos do cadastro, acima, o(a) interessado(a) receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação, de acordo com o procedimento estabelecido nos Itens 5.4 e 5.5 abaixo.

5.2. Em caso de compras *online*, as seguintes condições devem ser observadas: (i) em cumprimento ao previsto no item 3.1 acima, sobre o período de aquisição dos Produtos, a nota fiscal/cupom fiscal deverá ser emitida pela respectiva loja vendedora do Produto até o dia 31/07/2017; e (ii) o Produto deverá ser recebido pelo participante até o dia 10/08/2017, data limite para cadastro no Site, considerando que a nota/cupom fiscal e o número de série do Produto são informações essenciais do cadastro. Caso o participante não receba da loja vendedora o seu Produto até este prazo, à Samsung não caberá qualquer responsabilidade.

5.3. Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do consumidor devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal. Caso o consumidor faça o cadastro com nome e CPF diversos daqueles indicados na Nota Fiscal, deverá realizar o upload da Nota Fiscal do Produto e, ainda, da Carta de Doação do titular do CPF, devidamente assinada e com firma reconhecida, conforme modelo disponibilizado na página de cadastro do site da Ação, a qual deverá ser validada pela Samsung para que o consumidor seja considerado elegível ao recebimento do Kit de Brindes. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente realizadas nas lojas físicas ou *online*, em território nacional.

5.4. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Kit de Brindes aqueles que tiverem o cadastro e a nota fiscal/cupom fiscal de compra validados pela Samsung (“Validação”). Na ocorrência das seguintes hipóteses, o

cadastro e/ou a nota fiscal/cupom fiscal não serão validados, caso em que o interessado não será elegível a ganhar o Kit de Brindes, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ilegível; (iii) Upload de documento diverso da nota fiscal do Produto; (iv) Aquisição de Produto que não corresponda aos Produtos da Ação; (v) Nota fiscal e número de série do Produto previamente cadastrados na Ação; (vi) Número de série inválido; (vii) Nota fiscal fraudulenta; (viii) Nota fiscal com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) Nota fiscal com dados de pessoa jurídica; (x) Produtos adquiridos fora do território nacional; (xi) Dados incompletos ou inválidos; (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

5.5. A Validação será enviada pela Samsung em até 15 (quinze) dias úteis após a conclusão do cadastro, para o e-mail cadastrado no Site da Ação pelo participante.

5.6. A Ação é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (CPF), no Brasil, sendo limitado 01 (uma) unidade de Kit de Brindes por CPF, independentemente da quantidade de Produtos adquiridos.

5.6.1. Antes de concluir a compra dos Produtos, sugerimos que o consumidor se certifique de que ainda há disponibilidade do Kit de Brindes, consultando o Site da Ação.

5.7. Se solicitado pela Samsung, para ter direito ao Kit de Brindes, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal original do Produto e, se o caso, Carta de Doação do titular do CPF inserido na Nota Fiscal, com firma reconhecida, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

5.8. O Kit de Brindes será enviado para o endereço informado no cadastro do participante em até 90 (noventa) dias corridos após a Validação, sujeito sempre à sua disponibilidade em estoque.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Este Regulamento estará disponível no site <https://www.samsung.com.br/samsungparavoce>.

6.2. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

6.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os participantes.

6.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Kit de Brindes.

6.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de internet do participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

6.3. Ao efetuar o resgate do Kit de Brindes, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

6.4. Não poderão participar pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos funcionários da Samsung, direta ou indiretamente relacionados à organização da Ação, empregados de empresas do mesmo grupo econômico ou demais parceiros e prestadores de serviços direta ou indiretamente envolvidos na organização da Ação.

6.5. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Kit de Brindes, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

6.6. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

6.7. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo telefone 0800-0244-400, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e aos sábados das 09h às 15h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

6.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

6.9. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

6.10. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.11. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.